



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 06/02/25 FL. Nº 3268
Visto

DECRETO N.º 023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA RESPONSÁVEIS POR SETORES, JUNTO À COMISSÃO ORGANIZADORA DE FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 079, de 29 de janeiro de 1994, alterada pela Lei Municipal n.º 1604, de 14 de agosto de 2019,

Considerando o Parágrafo Único do Decreto 002, de 20 de janeiro de 2025, resolve e **DECRETA**:

Art. 1º Ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas, como responsáveis pelos setores e serviços específicos, para integrarem a Comissão Organizadora da XXXV Festa Nacional Do Concurso do Cupim Assado e 32º Aniversário do Município a realizar-se nos dias 14, 15 e 16 de março de 2025, sendo:

- ✓ **DIVULGAÇÃO:** Marili Besso Koehler e Wilian Marcel Martini
- ✓ **REFEITÓRIO DO PAVILHÃO CENTRAL e AUTORIDADES:** Leomar Rohden e Neiva Angele Mundt Bressan;
- ✓ **ORNAMENTAÇÃO / PAVILHÃO ALMOÇO AUTORIDADES:** Patricia Maria Stein Leindecker e Claides Simsen.
- ✓ **PORTARIA – INGRESSOS:** Márcio Ivanir Neukamp, Roberta Zick Martini Weigmer e Volmir Wollmann
- ✓ **ASSUNTOS DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO:** Neuza Terezinha Gentelini e Mariano Scharnetzki
- ✓ **DISTRIBUIÇÃO E LOCAÇÃO DE QUIOSKI, MANUTENÇÃO, LIMPEZA, DISTRIBUIÇÃO DE MESAS E CHURRASQUEIRAS:** Volnei Sérgio Lizzoni e Neovair Nelson Schaeffer.
- ✓ **ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO DO CUPIM ASSADO 2024:** Marlene Vanderleia Petry Knapp, Carine Schmidtke e Maicon Felipe Althaus Putzke.
- ✓ **BEBIDAS:** Jonatan Fernandes e Ademir Marcelo Kochemborger
- ✓ **COMPRA E VENDA DE CUPIM:** Irineu Siqueira, Fabio A. Ortiz e Tabita Iara Wegner Beuren.
- ✓ **ESTACIONAMENTO:** Jair de Souza e Giovane Fincke
- ✓ **TECNOLOGIA (SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INTERNET):** Marcelo Rodrigo Schmidt, Maicon Fernando de Oliveira e Edson Borssoi.
- ✓ **PLANTÕES DA SAÚDE:** Artele Mara Gross Schneider e Tainara Knopf Tamiosso
- ✓ **RECEPÇÃO DOS CONVIDADOS:** John Jeferson Weber Nodari, Simoni Stein Tornquist e Vereadores.
- ✓ **CONSELHO FISCAL:** Presidentes das Associações e Entidades credenciadas.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ART. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 03 de fevereiro de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
Prefeito do Município